

DECRETO LEGISLATIVO 001/2023

SÚMULA: Institui mudança de endereço da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR ODENÍLIO MOREIRA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - A mudança de endereço da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso da Rua Francisco de Oliveira Caldeira nº 382 para a Avenida Xanxerê n 132D.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 10 de janeiro de 2022.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

**ODENILIO MOREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE**